

Interior

Autos nº. 0023981-39.2016.8.16.0014 Processo: 0023981-39.2016.8.16.0014
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Assunto Principal: Classificação de créditos Valor da Causa: R\$83.000,00 Réu(s): HORTIFRUTIGRANJEIRO BARATEIRO LTDA (CPF/CNPJ: 85.275.790/0001-70) Terceiro(s): ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS (RG: 72108663 SSP/PR e CPF/CNPJ: 030.383.939-24) GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.890/0001- 89) Ieda Maria Brandino S. Souza (RG: 8.108.095-0 null/null e CPF/CNPJ: 036.356.979-07) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) SL DE COSTA, SAVARIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CPF/CNPJ: 78.511.474/0001-95) EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA HORTIFRUTIGRANJEIRO BARATEIRO LTDA (CPF/CNPJ: 85.275.790/0001-70), COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Edital expedido nos autos n.º 0023981-39.2016.8.16.0014, de FALÊNCIA JUDICIAL, requerido pela devedora HORTIFRUTIGRANJEIRO BARATEIRO LTDA (CPF/CNPJ: 85.275.790/0001-70), para o fim específico de publicar o quadro-geral de credores (que segue abaixo), homologado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Kléia Bortolotti, nos seguintes termos: "1. Em decisão de evento 494.1, restou homologado o quadro geral de credores apresentado pela Sra. Administradora Judicial. Deste modo, determino que a publicação de edital com veiculação do homologado quadro geral de credores, com prazo de 05 (cinco) dias. KLÉIA BORTOLOTTI Juíza de Direito Substituta". MASSA FALIDA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BARATEIRO LTDA ME - CNPJ nº 85.275.790/0001-70 RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 Data da Decretação da Falência: 20/03/2018 (mov. 75.1) Índice de correção: Decreto nº 1.544/95 (Tabela Oficial do Fórum - Média INPC/IGP-DI) Juros legais até a data da decretação da falência: 1,0% ao mês CRÉDITO TRABALHISTA Credor Origem Valor do Crédito Data do Crédito Fator Correção Tabela TJPR Valor crédito corrigido Juros de mora % Valor Juros de mora até a data da decretação da falência Valor Total Crédito na Data da Decretação da Falência Ieda Maria Brandino S. Souza HC 0023718- 65.2020.8.16.0014 R\$ 12.914,20 20/03 /2018 1,0000000 R\$ 12.914,20 0,00% R\$ - R\$ 12.914,20 TOTAL TRABALHISTA R\$ 12.914,20 CRÉDITO TRIBUTÁRIO Credor Origem Valor do Crédito Data do Crédito Fator Correção Tabela TJPR Valor crédito corrigido Juros de mora % Valor Juros de mora até a data da decretação da falência Valor Total Crédito na Data da Decretação da Falência Estado do Parana (custas - 1ª Vara Ex mov. R\$ 20/03 1,0000000 R \$ 0,00% R\$ - R\$ 1.472,90 Fiscais -Londrina) 174 1.472,90 /2018 1.472,90 TOTAL TRIBUTÁRIO R\$ 1.472,90 CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO Credor Origem Valor do Crédito Data do Crédito Fator Correção Tabela TJPR Valor crédito corrigido Juros de mora % Valor Juros de mora até a data da decretação da falência Valor Total Crédito na Data da Decretação da Falência ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS mov. 1.1 R\$ 53.000,00 10/04 /2012 1,4139578 R\$ 74.939,77 72,33% R\$ 54.206,43 R\$ 129.146,20 TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 129.146,20 TOTAL PASSIVO na data da decretação da falência R\$ 143.533,30 * mov. 160 - União informou não possuir crédito * mov. 164 - Estado do Paraná informou não possuir crédito * mov. 167.2 - Município de Telêmaco Borba informou não possuir crédito * mov. 169.2 - Município de Bela Vista do Paraíso - PR informou não possuir crédito E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, data da assinatura digital. Eu, Bruna Gonçalves Pereira, Funcionária Juramentada, que o digitei e subscrevi. (Assina eletronicamente, nos termos da Lei n.º 11.419/2006) KLÉIA BORTOLOTTI Juíza de Direito Substituta